

SUMÁRIO

DECRETO..... 01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
051/2019, de 30 de abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO
PÚBLICA – CIP, NO MUNICÍPIO DE LUIS
DOMINGUES-MA.**

O PREFEITO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor Gilberto Braga Queiróz, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei
Orgânica do Município de Luís Domingues, e a Lei
Municipal nº 057/2009, de 30 de outubro de 2009, e,

Considerando a necessidade equilibrar as faixas de
consumo, o valor de participação da CIP nas faturas
cobradas dos consumidores,

DECRETA:

Art. 1º. A cobrança da Contribuição de Iluminação
Pública – CIP, instituída pela Lei municipal nº
057/2009, de 30 de outubro de 2009, será
determinada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do
presente decreto ocorrerão por conta das dotações
orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**Mando, portanto, a todos quantos o
conhecimento e execução do presente Decreto
pertencer que a cumpram e o façam cumprir, tão
inteiramente como nele contém. O Gabinete do
Prefeito Municipal o faça imprimir, publicar e
correr.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS
DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO**, em 30
de abril de 2019.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 051/2019
TABELA DA CIP – CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Classe de consumidor	Faixa de Consumo (KWH)	Valor de Contribuição (CIP)
Residencial	0 A 30	1,56
	31 A 50	3,51
	51 A 79	4,89
	80 A 100	5,35
	101 A 140	8,45
	141 A 220	13,28
	221 A 360	32,58
	361 A 500	42,25
	501 A 1000	66,71
Industrial Comercial Poder Público Serviço Público Consumo Próprio	>1000	80,06
	0 A 30	7,56
	31 A 50	8,40
	51 A 79	8,85
	80 A 100	11,20
	101 A 140	11,76
	141 A 220	24,64
	221 A 360	40,32

361 A 500	56,00
501 A 1000	72,89
1001 A 2000	112,00
2001 A 3000	168,00
4001 A 5000	224,01
>5000	271,90

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito